



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 108/GVEM/2020

Juara - MT, 08 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Juarez Alves da Costa
Deputado Federal
Brasília-DF

Juarez Alves Costa
Deputado Federal
Protocolo nº 508/2020 – 09/06/2020

Assunto: Ofício nº 108/GVEM/2020 – Solicitando a possibilidade de destinar uma ambulância ao Município de Juara, para atender as aldeias indígenas.

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar à Vossa Excelência a possibilidade de estar agraciando o Município de Juara-MT, com uma ambulância, se possível equipada para o transporte de pacientes, objetivando atender as aldeias indígenas de nosso município.

Atualmente as aldeias estão sendo assistidas por Postos de Saúdes, porém, em situações precárias como é notório em todo território nacional, conforme podemos acompanhar pelos meios de comunicações à crise enfrentada pelo Sistema Público de Saúde, especialmente pelo COVID-19.

Entretanto, a situação do nosso município se agrava de forma demasiada, devido à extensão da zona rural, bem como pela falta de recursos e profissionais (médicos), sendo necessária para minimizar parcialmente o problema da nossa região a aquisição de ambulância, haja vista que as aldeias estão localizadas a mais de 50km (cinquenta quilômetros) da sede do município via estrada sem pavimentação asfáltica, com mais de três mil índios entre adultos e crianças residindo no local.

Outrossim, destaco o imprescindível do solicitado, pois quando há necessidade do deslocamento de um índio com enfermidade para a sede do município, o traslado é feito com veículos não adequados, especialmente em casos de emergências que necessitam de intervenções médicas.

Ante ao exposto, e certo de ter o afincado de Vossa Excelência quanto ao pleiteado, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)